

N.º 10

ACTA N.º 10

04-05-19 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE MAIO DE DOIS MIL E QUATRO:-

-----Aos dezanove dias do mês de Maio do ano de dois mil e quatro, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Francisco José Caldeira Duarte, António Manuel Viana Afonso, Fernando Manuel Mendes Fialho, Carlos Alberto Silva Oliveira, José Alberto Candeias Guerreiro e Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião, o Chefe de Divisão Financeira, Lic. Salustiano Loures Lourenço, -----

-----A ordem de trabalhos para a presente reunião é a seguinte:-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

-----1. Intervenção do Senhor Presidente-----

-----2. Intervenção dos Senhores Vereadores-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----***I – ORGÃOS DA AUTARQUIA***-----

-----**I.1- GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**-----

-----1. Direcção de Estradas de Beja – Passagem para a Jurisdição da Câmara Municipal de Odemira, Transferência de Troços;-----

-----2. ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses – Reforma de Tributação do Património – Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro. Informação;-----

-----3. ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses – Parcerias Público – Privadas (PPP);-----

- 4. ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses – “Alvará de Loteamento – Comunicação à Conservatória do Registo Predial – Averbamento. Pagamento de Emolumentos”;-----
- 5. Associação Comercial do Distrito de Beja – Estudo Prévio da Zona de Intervenção - Odemira;-----
- 6. Direcção-Geral da Empresa – Prime: Urbcom: 1.ª Fase de Qualificação de Projectos de Urbanismo Comercial definida no âmbito do Despacho n.º 5294/2002, de 09 de Março – Área de Intervenção de Odemira ;-----
- 7. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira – Agradecimento;-----
- 8. Escola Profissional de Odemira – Novos Cursos 2004/2005;-----
- 9. Assembleia Municipal de Odemira – Envio de Actas da Assembleia Municipal de Odemira;-----
- 10. Assembleia Municipal de Odemira – Minuta da Acta da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 30/04/2004;-----
- 11. Assembleia Municipal de Odemira – Deliberações tomadas na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 30/04/2004;-----
- 12. Câmara Municipal de Mora – Comunicação “Grande Área Metropolitana do Alentejo”;-----
- 13. Câmara Municipal de Nisa – Envio de Nota de Imprensa n.º 19/2004 – “Assembleia Municipal de Nisa aprova Grande Área Metropolitana do Alentejo”;-----
- 14. Assembleia Municipal de Sines – Rede Ferroviária do Alentejo;-----
- 15. AMAGRA – Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão Regional do Ambiente – Relatório e Contas 2003;-----
- 16. AMLA – Associação dos Municípios do Litoral Alentejano – Relatório e Contas 2003;-----

-----17. Casa do Alentejo de Toronto – Envio de Actividades para o mês de Maio e Junho de 2004;-----

-----18. CCDRA – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo – Despacho n.º 7934/2004 (2.ª Série);-----

-----19. FAABA – Federação das Associações de Agricultores do Baixo Alentejo – Apresentação de cumprimentos;-----

-----20. Decreto-Lei n.º 104/2004, de 07 de Maio.-----

-----**I.2 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO-SOCIAL**-----

-----1. Alteração de caminho no prédio rústico denominado “Herdade da Argamassa Velha” – Freguesia de S.Luís;-----

-----2. Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente – Plano de Ordenamento da Albufeira de Santa Clara - Comissão Mista de Coordenação – Pedido de nomeação de representação;-----

-----3. Vicentina – Associação para o Desenvolvimento do Sudoeste – Solicitação de apoio à realização de quatro WorkShops e um seminário “Associativismo – Que contributos para a sustentabilidade Territorial?”.-----

-----**II – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----**II.1 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA**-----

-----1. ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses – Envio de exemplares do Boletim n.º 124 da Associação Nacional de Municípios Portugueses, referente ao mês de Abril;-----

-----2. AMLA- Associação de Municípios do Litoral Alentejano – Calendarização de Reunião com a Comissão Europeia;-----

-----3. Relação de Processos de Licenciamento do Exercício da Actividade de Fogueiras e Queimadas, no período compreendido entre o dia 05/05/2004 e 07/05/2004.-----

-----Proc. Nº 172 - Ano - 2004 - Req. August Wilhelm Helmut Friedrich - Residência e/ou
Sede - Brunheiras - Freguesia - Vila Nova de Milfontes-----

-----Proc. Nº 173 - Ano - 2004 - Req. Eugénia da Silva Lourenço Joaquim - Residência
e/ou Sede - Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio-----

-----Proc. Nº 0173A - Ano - 2004 - Req. Assunção da Costa Oliveira - Residência e/ou
Sede - Odemira - Freguesia - Salvador-----

-----Proc. Nº 174 - Ano - 2004 - Req. Alfred Dieter Joahannes Lindworsky - Residência e/ou
Sede - Moncosa - Freguesia - Boavista dos Pinheiros-----

-----Proc. Nº 175 - Ano - 2004 - Req. António Maria de Jesus - Residência e/ou Sede -
Monte Branco - Freguesia - Zambujeira do Mar-----

-----Proc. Nº 176 - Ano - 2004 - Req. Manuel António de Oliveira - Residência e/ou Sede -
Odemira - Freguesia - Salvador-----

-----Proc. Nº 177 - Ano - 2004 - Req. Florbela de Jesus Simões Camacho - Residência e/ou
Sede - Ribeira da Azenha - Freguesia - Vila Nova de Milfontes-----

-----Proc. Nº 178 - Ano - 2004 - Req. Sitava Turismo, SA - Residência e/ou Sede - Brejo da
Zimbreira - Freguesia - Vila Nova de Milfontes-----

-----Proc. Nº 179 - Ano - 2004 - Req. José Manuel Guerreiro - Residência e/ou Sede -
Portos Brancos - Freguesia - Almogrove-----

-----Proc. Nº 180 - Ano - 2004 - Req. Irene da Encarnação Silva Fanol - Residência e/ou
Sede - Brunheiras - Freguesia - Vila Nova de Milfontes-----

-----Proc. Nº 181 - Ano - 2004 - Req. Gunther Max Hahn - Residência e/ou Sede - Cela de
Baixo - Freguesia - Vila Nova de Milfontes-----

-----Proc. Nº 182 - Ano - 2004 - Req. Irene da Encarnação Silva Fanol - Residência e/ou
Sede - Brunheiras - Freguesia - Vila Nova de Milfontes-----

-----Proc. Nº 183 - Ano - 2004 - Req. Alcídia Maria Carlos da Silva - Residência e/ou Sede

- Venda Fria - Freguesia - Vila Nova de Milfontes-----
-----Proc. Nº 184 - Ano - 2004 - Req. Portucel Florestal - Residência e/ou Sede - Fiais -
Freguesia – Salvador-----
-----Proc. Nº 185 - Ano - 2004 - Req. Vítor Manuel José - Residência e/ou Sede - Baiona -
Freguesia - São Teotónio-----
-----Proc. Nº 186 - Ano - 2004 - Req. Vítor Manuel José - Residência e/ou Sede - Baiona -
Freguesia - São Teotónio-----
-----Proc. Nº 187 - Ano - 2004 - Req. Vítor Manuel José - Residência e/ou Sede - Baiona -
Freguesia - São Teotónio-----
-----Proc. Nº 188 - Ano - 2004 - Req. Gunther Max Hahn - Residência e/ou Sede - Cela de
Baixo - Freguesia - Vila Nova de Milfontes-----
-----Proc. Nº 189 - Ano - 2004 - Req. José Júlio de Oliveira - Residência e/ou Sede - Foros
do Freixial - Freguesia - Vila Nova de Milfontes-----

-----**II.2 – DIVISÃO FINANCEIRA**-----

- 1. Relação dos Pagamentos efectuados no período de 29/04/2004 a 12/05/2004,
autorizados pelos Srs. Presidente e Vice-Presidente, no valor de 624.582,91€-----

-----**II.3 – DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS**-----

- 1. Reversão do Lote n.º 29 do Loteamento Municipal de Relíquias;-----
-----2. Rectificação da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 17/07/2002 –
Loteamento Municipal de Amoreiras-Gare.-----

-----**II.4 – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**-----

- 1.CEFA – Centro de Estudos e Formação Autárquica – “Estágios do 22.º Curso de
Administração Autárquica”.-----

-----**III – DEPARTAMENTO TÉCNICO**-----

-----**III.1 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**-----

-----Proc. Nº 56 - Ano - 1996 - Req. Orlando Lopes de Campos - Local da obra - Rua 5 de Outubro, n.º 27 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto – Averbamento-----

-----Proc. Nº 431 - Ano - 1999 - Req. José Rita Viana - Local da obra - Lotº Municipal da Zambujeira do Mar, lote 13 - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Aprov. Telas Finais---

-----Proc. Nº 681 - Ano - 1999 - Req. Maria Viana Gabriel e outros - Local da obra - Lotº Cerca da Bemposta, lote 4 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto – Averbamento-----

-----Proc. Nº 450 - Ano - 2001 - Req. Maria Margarida Ribeiro Martins - Local da obra - Monte Cerro - Freguesia - Vale Santiago - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----

-----Proc. Nº 271 - Ano - 1997 - Req. Joaquim António Silva Oliveira - Local da obra - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Oc. Via Pública (Sinalização)

-----Proc. Nº 598 - Ano - 2001 - Req. Paulo Jorge Dias Reis - Local da obra - Lotº Manuel Maria Marques, lote 9 - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Propriedade Horizontal-----

-----Proc. Nº 69 - Ano - 2002 - Req. António João Baltazar - Local da obra - Lotº Cerca do Caixeiro, lote 12 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Propriedade Horizontal-----

-----Proc. Nº 376 - Ano - 2002 - Req. Adriano António Matias Mendes - Local da obra - Urbanização do Cabecinho, lote 108 - Freguesia - Salvador - Assunto - Renovação da licença---

-----Proc. Nº 400 - Ano - 2002 - Req. Joaquim Martins de Souza - Local da obra - Lotº Cerca da Comenda, lote 1 - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Licença Especial de Ruído-

-----Proc. Nº 440 - Ano - 2002 - Req. Francisco José Loução Simões e outra - Local da obra - Herdade da Argamassa Velha - Freguesia - S. Luís - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----

-----Proc. Nº 442 - Ano - 2002 - Req. Francisco José Loução Simões e outra - Local da obra - Herdade da Argamassa Velha - Freguesia - S. Luís - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura

-----Proc. Nº 507 - Ano - 2002 - Req. Maria Vitória Mateus e outro - Local da obra - Alcaria dos Cabecinhos - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprov. Telas Finais-----

-----Proc. Nº 297 - Ano - 2003 - Req. Rosalina Maria Santos Viegas - Local da obra - Malhadil - Cavaleiro - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----

-----Proc. Nº 129 - Ano - 2003 - Req. Maria Cândida Sacadura Cabral - Local da obra - Herdade da Flor do Brejo - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----

-----Proc. Nº 195 - Ano - 2003 - Req. Fátima Maria Marques Custódio - Local da obra - R. Custódio B. Pacheco/ R. dos Carris-Fracção A - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Aprov. Proj. Especialidades-----

-----Proc. Nº 545 - Ano - 2003 - Req. Maria da Conceição Loures Mendes - Local da obra - Lotº Municipal de Bicos, lote 5 - Freguesia - Bicos - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura/Aut. Administ.-----

-----Proc. Nº 597 - Ano - 2003 - Req. Augusto Marques de Freitas - Local da obra - Herdade da Argamassa Velha - Freguesia - S. Luís - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----

-----Proc. Nº 390 - Ano - 2003 - Req. Manuel Maria Duarte - Local da obra - Quintas, lote 3 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Propriedade Horizontal-----

-----Proc. Nº 402 - Ano - 2003 - Req. Carlos Manuel de Matos Candeias - Local da obra - Lotº Industrial Boavista dos Pinheiros, lote 20-I - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Aprov. Proj. Especialidades-----

-----Proc. Nº 417 - Ano - 2003 - Req. Antonieta Maria Costa - Local da obra - Corte Pinheiro - Freguesia - S. Luís - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----

-----Proc. Nº 418 - Ano - 2003 - Req. Antonieta Maria Costa - Local da obra - Corte Pinheiro - Freguesia - S. Luís - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----

-----Proc. Nº 420 - Ano - 2003 - Req. Joaquim Manuel Guerreiro Amador - Local da obra - Freixial - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----

-----Proc. Nº 444 - Ano - 2003 - Req. Maria Antónia Góis Parreira Machado - Local da obra - Alpenduradas - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Aprov. Proj. Especialidades--

-----Proc. Nº 447 - Ano - 2003 - Req. Ana Isabel Ferraz e Silva de Sousa - Local da obra -
Courela do Malhão - Freguesia - S. Luís - Assunto - Aprov. Proj. Especialidades-----

-----Proc. Nº 39 - Ano - 2004 - Req. Maria Francisca Ramos Reis - Local da obra -
Lagoínha - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Aprov. Proj. Especialidades-----

-----Proc. Nº 498 - Ano - 2003 - Req. José Gabriel Brito Loução - Local da obra - Rua da
Praça - Freguesia - Colos - Assunto - Aprov. Proj. Especialidades-----

-----Proc. Nº 506 - Ano - 2003 - Req. Iberian Salads Agricultura, Lda. - Local da obra -
Quinta dos Cativos - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----

-----Proc. Nº 513 - Ano - 2003 - Req. Maria da Silva Domingues Gusmão e outros - Local
da obra - Lotº Instituto Nossa Sra Fátima, lote 19 - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto -
Propriedade Horizontal-----

-----Proc. Nº 541 - Ano - 2003 - Req. Annette Monica van den Broek - Local da obra -
Carrasqueirinha - Freguesia - S. Luís - Assunto - Aprov. Proj. Especialidades-----

-----Proc. Nº 549 - Ano - 2003 - Req. Manuel Jacinto Maria - Local da obra - Rua 28 de
Maio - Freguesia - Colos - Assunto – Exposição-----

-----Proc. Nº 568 - Ano - 2003 - Req. Álvaro Candeias Rafael - Local da obra - Vale da
Vinha do Cavaleiro - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----

-----Proc. Nº 582 - Ano - 2003 - Req. Mário Augusto Guerreiro Santana e outros - Local da
obra - Almogrove / Rua da Foz, 12 - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprov. Proj.
Especialidades-----

-----Proc. Nº 584 - Ano - 2003 - Req. João Manuel Salgado Pessoa Lopes - Local da obra -
Corte Pinheiro - Freguesia - S. Luís - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----

-----Proc. Nº 601 - Ano - 2003 - Req. Maria João de Oliveira Monteiro Jardim - Local da
obra - Pega - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprov. Proj. Especialidades-----

-----Proc. Nº 15 - Ano - 2004 - Req. Manuel Maria José - Local da obra - Seisseiras –

Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprov. Proj. Especialidades-----
-----Proc. Nº 23 - Ano - 2004 - Req. Vitorina Maria Guerreiro e outro - Local da obra -
Monte dos Pegões ou Lagoão - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura---
-----Proc. Nº 57 - Ano - 2004 - Req. Grete Erna Weissenberg - Local da obra - Palmeira -
Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----
-----Proc. Nº 159 - Ano - 2004 - Req. Junta de Freguesia de Relíquias - Local da obra - Rua
da Igreja - Freguesia - Relíquias - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----
-----Proc. Nº 160 - Ano - 2004 - Req. Luís Filipe Lopes Lourido - Local da obra - Pascoal -
Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----
-----Proc. Nº 89 - Ano - 2004 - Req. Dimas da Silva Valério - Local da obra - Pereiras -
Freguesia - Pereiras - Gare - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----
-----Proc. Nº 106 - Ano - 2004 - Req. Junta de Freguesia de Relíquias - Local da obra - Rua
da Igreja - Freguesia - Relíquias - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----
-----Proc. Nº 117 - Ano - 2004 - Req. Manuel Maria Oliveira Chaparro - Local da obra -
Bemposta - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----
-----Proc. Nº 132 - Ano - 2004 - Req. Maria José Gonçalves Sobral Viana e outros - Local
da obra - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Inf. Prévia de
Construção-----
-----Proc. Nº 139 - Ano - 2004 - Req. Gerrit Jan van Alphen - Local da obra - Fiais -
Freguesia - Salvador - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----
-----Proc. Nº 149 - Ano - 2004 - Req. António José Correia Lourenço - Local da obra - Lot.
Mun. Boavista Pinheiros-Zona Sul, lote 37 - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Aprov. Proj.
Arquitectura/Aut. Administ.-----
-----Proc. Nº 152 - Ano - 2004 - Req. António Rodrigues Raposo - Local da obra -
Almograve - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprov. Proj. Especialidades-----

-----Proc. Nº 177 - Ano - 2004 - Req. Leonel Maria Duarte - Local da obra - Relva Grande
- Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----

-----Proc. Nº 184 - Ano - 2004 - Req. M. F. Silvério - Construções, Lda - Local da obra -
Rua de S. Sebastião, Nº 16 - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura

-----Proc. Nº 195 - Ano - 2004 - Req. Fernando Jorge Gomes Ferreira - Local da obra -
Longueira - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----

-----Proc. Nº 197 - Ano - 2004 - Req. Maria Augusta Candeias - Local da obra - Campo
Redondo - Freguesia - Colos - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----

-----Proc. Nº 200 - Ano - 2004 - Req. Vanda Maria Gil Boto Mariano - Local da obra -
Zagazil - Freguesia - Sabóia - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----

-----Proc. Nº 209 - Ano - 2004 - Req. Miguel Angelo Costa da Silva - Local da obra - Cerca
da Mina - Freguesia - Colos - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----

-----Proc. Nº 26 - Ano - 2004 - Req. Francisca Maria Genoveva - Local da obra - Herdade
do Vale de Figueira dos Condados - Freguesia - Relíquias - Assunto - Certidão destaque-----

-----Proc. Nº 31 - Ano - 2004 - Req. Maria Madalena Felizardo da Silva - Local da obra -
Santa Clara-a-Velha - Freguesia - Stª Clara-a-Velha - Assunto - Certidão do PROTALI-----

-----Proc. Nº 32 - Ano - 2004 - Req. Maria Madalena Felizardo da Silva - Local da obra -
Santa Clara-a-Velha - Freguesia - Stª Clara-a-Velha - Assunto - Certidão do PROTALI-----

-----Proc. Nº 34 - Ano - 2004 - Req. Maria Augusta Candeias - Local da obra - Campo
Redondo - Freguesia - Colos - Assunto - Certidão de Destaque-----

-----Proc. Nº 36 - Ano - 2004 - Req. Fernanda Leonor dos Reis - Local da obra - Arneirão -
Freguesia - Salvador - Assunto - Certidão Diversa-----

-----III.2 – DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS-----

-----1. Empreitada de Infra-estruturas no Loteamento Industrial da Quinta do Gato –
Revisão de Preços.-----

-----**III.3 – DIVISÃO DE AMBIENTE**-----

-----1. Pagamento de Ramais de ligação em prestações.-----

-----**IV – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**-----

-----**IV.1 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**-----

-----1. Empresa Previcol – Atribuição de Subsídio ao Município de Odemira;-----

-----2. Agrupamento Escolas de Colos;-----

-----3. Empresa Fontemira – Atribuição de Subsídio ao Município de Odemira;-----

-----4. Câmara Municipal de Vila Real de Santo António – Interreg III B Medoc – Sete sóis sete luas;-----

-----5. Agrupamento de Escolas de Colos – Auxílios Económicos;-----

-----6. Carlos Fernando Jacinto Rodrigues – Bolsa de Estudo;-----

-----7. Associação de Armadores de Pesca Artesanal e do Cerco do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina – Atribuição de Subsídio.-----

-----**IV.2 – DIVISÃO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----1. Divisão de Desporto e Tempos Livres – Prémios de Actividade Desportiva – Apoios a outras modalidades;-----

-----2. Divisão de Desporto e Tempos Livres – Prémios de Actividade Desportiva – Apoios de Capital;-----

-----3. Divisão de Desporto e Tempos Livres – Lista Provisória de atribuição de Prémios de Actividade Desportiva – Época 2003/2004.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

-----O Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento à Câmara Municipal de terem participado nas seguintes reuniões e eventos e bem assim, das principais actividades desenvolvidas desde a última reunião do Executivo:-----

-----1. Intervenção do Senhor Presidente:-----

-----MAIO-----

-----Dia 6 – Esteve presente no seminário organizado pelo Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil “Comunicações de Emergência e Segurança” que decorreu no auditório da Torre do Tombo, em Lisboa.-----

-----Reuniu com o Gestor do Programa Operacional do Desporto, relativamente à situação da candidatura apresentada àquele programa, referente ao Estádio Municipal de Odemira.-----

-----Dia 7 – A convite do Presidente do Conselho Executivo da Escola EB1 de Colos assistiu à homenagem ao cantor de intervenção Luís Cília, a qual decorreu naquele estabelecimento de ensino, à noite.-----

-----O cantor esteve presente e bem assim, actuou ainda, e sobretudo, lembrando o percurso do homenageado, o cantor Manuel Freire.-----

-----Esteve igualmente presente o Senhor Vereador Francisco Duarte.-----

-----Dia 8 – A convite da Direcção do Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira, assistiu na Casa do Povo à Noite de Fados integrada nas Comemorações do 25 de Abril em Odemira.-----

-----Dia 12 - Reuniu com os representantes da Associação Comercial de Beja, onde foi debatido o caminho a seguir, face à aprovação pela Direcção-Geral da Empresa, da pré-candidatura ao VEBEOM apresentada pelo Município de Odemira.-----

-----Dia 13 – Recebeu o Gestor do Programa Operacional do Desporto na visita que este foi convidado a fazer à obra do Estádio Municipal, a qual está candidatada àquele programa operacional.-----

-----2. Intervenção dos Senhores Vereadores:-----

-----2.1. - Vereador António Manuel Viana Afonso:-----

-----Dia 10 de Maio, pelas 12 horas, reuniu com a Directora do Arquivo Distrital de Beja, para estudo de proposta de alteração da situação relativa ao Arquivo Municipal.-----

-----Dia 13 de Maio, pelas 10 horas e 30 minutos, participou numa reunião preparatória do II Colóquio Nacional da Produção de Morango e Outros Pequenos Frutos, a decorrer de 4 a 5 de Junho, em S. Teotónio.-----

-----Dia 17 de Maio, pelas 14 horas e 30 minutos, participou numa reunião preparatória da realização da FACES, em Sabóia, a decorrer a 15 de Agosto.-----

-----2.2. – Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira:-----

-----Esteve presente no Congresso da ANRET (Assoc. Nac. Reg. Turismo), em Lisboa, dias 6 e 7 de Maio.-----

-----Reuniu a Comissão Especial de Fogos Florestais com o intuito de avaliar a Política Preventiva e os meios de combate para a época de fogos florestais de 2004.-----

-----Reuniu com a Associação Amigos das Festas de Nossa Senhora da Piedade para preparar as festas dos próximos dias 7 e 8 de Setembro.-----

-----Reuniu com uma Delegação do INFTUR (Inst. Nac. Form. Turística) para um processo de formação a partir de Outubro de 2004 e para o ano de 2005.-----

-----Devido à urgência de que se reveste uma tomada de posição pela Exm^a. Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Câmara, propôs a inclusão dos seguintes assuntos à ordem de trabalhos:-----

-----1 – URBCOM – Urbanismo Comercial, estudo global;-----

-----2 – Grupo Coral de S. Luís – atribuição de subsídio;-----

-----3 – Direcção Geral dos Recursos Florestais – Programa de Apoio à Vigilância Móvel nas Florestas;-----

-----4 – Casa do Povo de S. Martinho das Amoreiras – Agradecimento;-----

-----5 – ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses – Proposta de Criação de Duas Novas Zonas de Protecção Especial – pedido de parecer;-----

-----6 – Expropriação – Cemitério de Longueira/Almograve.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a inclusão dos assuntos na ordem de trabalhos da presente reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador António Manuel Viana Afonso, por não ter estado presente, foi devidamente assinada.-----

-----Pelas quinze horas, foi fixado um período destinado a intervenção aberto ao público, nos termos do n.º 5 do artigo 84.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, tendo-se registado a seguinte intervenção:-----

-----SENHOR JOSÉ DA SILVA AGOSTINHO, residente no Cavaleiro, solicitando esclarecimento sobre a ligação dos esgotos e águas da sua habitação às redes públicas do Cavaleiro.-----

-----O Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro informou que os Serviços de Topografia irão ao local verificar novamente das possibilidades de escoamento dos esgotos que o Senhor Agostinho afirma ter cota suficiente, enquanto os Serviços Técnicos corroboram opinião contrária. Quanto à rede de águas, já foi enviado orçamento aos moradores requerentes, o qual deve estar em trânsito de correio, o que pode ser confirmado na Divisão de Ambiente.-----

-----SENHOR JOAQUIM GUERREIRO DA SILVA, residente no Galeado, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, tendo solicitado autorização de funcionamento para o seu estabelecimento industrial, compareceu na reunião de Câmara, a fim de ser informado sobre o referido processo, tendo o Senhor Presidente da Câmara, esclarecido que o mesmo estava a ter estudo no sentido de se saber da viabilidade de lhe ser deferido o seu pedido, uma vez que o estabelecimento laborava há vários anos, devidamente licenciado pela Direcção Regional de

Economia do Alentejo.-----

-----D. AMÉLIA CAMPOS NEVES BERNARDINO, residente no Castelão, solicitando informação acerca da limpeza do terreno adjacente à sua habitação, e indagado ainda sobre a venda de terrenos no Cemitério de Odemira, tendo o Senhor Presidente da Câmara informado que neste momento, dado estar a decorrer o alargamento do Cemitério, estão suspensas as vendas de terreno.-----

-----D. ISAURA JESUS COSTA SILVA, residente em Delfeira, solicitando informação acerca do processo de electrificação, daquela localidade, tendo o Senhor Presidente informado que está aberto o respectivo concurso e que logo que seja adjudicada a obra, esta será efectuada, não sendo ainda possível comprometer-se com os prazos de conclusão da mesma.----

-----A Múncipe, queixou-se ainda da danificação do caminho de acesso à sua residência, pelo Senhor António Maria Guerreiro, residente em Seladas, tendo a Câmara Municipal assumido o compromisso de notificar o referido Senhor, no sentido de lhe solicitar explicações sobre o facto de ter lavrado o caminho.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----***I – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA***-----

-----**I.1 – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**-----

-----DIRECÇÃO DE ESTRADAS DE BEJA – PASSAGEM PARA A JURISDIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA – TRANSFERÊNCIA DE TROÇOS:- Foi presente o

ofício com a referência ATE 068 50493, datado de 26/04/2004, enviando cópia dos Autos de Entrega, devidamente homologados por despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado das Obras Públicas de 07/04/2004, respeitantes aos troços a seguir indicados:-----

-----EN 123-1 entre o Km 0+000 e o Km 7+720 e entre o Km 9+354 e o Km 11+365;-----

-----EN 262 entre o Km 47+891 e o km 63+620;-----

-----EN 393 entre o Km 38+000 e o km 42+341;-----

-----EN 393-1 entre o Km 0+000 e o Km 13+140.-----

-----A entrega dos troços referidos já havia sido aprovada pela Câmara Municipal, em deliberação tomada em reunião ordinária de 19/07/2000, ao abrigo do Acordo de Colaboração celebrado entre o ICERR – Instituto para a Conservação e Exploração da Rede Rodoviária e o Município de Odemira.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – REFORMA DE TRIBUTAÇÃO DO PATRIMÓNIO – DECRETO-LEI N.º 287/2003, DE 12 DE NOVEMBRO

– INFORMAÇÃO:- Foi presente a circular n.º 63/2004, datada de 28/04/2004, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, dando conta do ponto da situação referente ao processo de fixação dos coeficientes de localização determinados pelo art.º 42.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), e que as propostas de zonamento, elaboradas pelos peritos locais, com o apoio dos interlocutores nomeados por cada Município, têm estado a ser remetidos, pela Direcção-Geral dos Impostos, via correio electrónico, para cada uma das Câmaras Municipais e que estas, nos termos do n.º 3 do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, têm 15 dias para se pronunciarem, contados nos termos do art.º 72.º do Código do Procedimento Administrativo e as eventuais propostas de alteração, devidamente fundamentadas, deverão ser remetidas àquela Direcção-Geral, conforme instruções na posse das Câmaras Municipais e as dúvidas sobre a utilização da aplicação informática de suporte poderão ser esclarecidas junto dos peritos, cujas listagens a Direcção-Geral dos Impostos também enviou e bem assim, que passado o prazo de 15 dias atrás referidos, as propostas de zonamento e demais elementos de avaliação serão analisados, conjuntamente com as propostas de alteração remetidas pelos Municípios, pela Comissão Nacional de Avaliação de Prédios Urbanos (CNAPU), após o que se seguirá a aprovação por Portaria da Ministra das Finanças, nos termos do art.º 62.º do (CIMI).-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS (PPP):- Foi presente a Circular n.º 66/2004, datada de 29/04/2004, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, informando que está em desenvolvimento, através da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP) um estudo solicitado por aquela Associação, sobre a criação de Parcerias Público – Privadas (PPP) e que o referido estudo deverá estar concluído em finais do próximo mês de Julho e bem assim, enviando, nesta fase, o 1.º Relatório Intercalar.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – “ALVARÁ DE LOTEAMENTO – COMUNICAÇÃO À CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL – AVERBAMENTO. PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS”:- Foi presente a Circular n.º 70/2004, datada de 30/04/2004, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, comunicando que em resultado das suas diligências efectuadas junto do Governo, têm o prazer de informar que serão dadas orientações às Conservatórias do Registo Predial, no sentido de que o averbamento decorrente da comunicação a efectuar pelos municípios, nos termos do n.º 7 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, não está sujeito a tributação emolumentar.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ACDB – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO DISTRITO DE BEJA – ESTUDO PRÉVIO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO DE ODEMIRA:- Foi presente o fax, datado de 03/05/2004, da ACDB – Associação Comercial do Distrito de Beja, enviando cópia do ofício com a referência Of/1528/2004/DSD2/DGE/CC, da Direcção-Geral da Empresa, do Ministério da Economia, comunicando que, nos termos do despacho n.º 356/SEICS, de 29 de Março, da Senhora Secretária de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, foi homologada a

qualificação do Projecto Global referente à Área de Intervenção de Odemira, que obteve a valia final de 70 pontos, após a análise da audiência prévia realizada e que o projecto global foi considerado elegível e seleccionado implicando um compromisso máximo de despesa pública de 1.046.732,03 € (UM MILHÃO, QUARENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS EUROS E TRÊS CÊNTIMOS).-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----DIRECÇÃO-GERAL DA EMPRESA – PRIME: URBCOM: 1.ª FASE DE QUALIFICAÇÃO DE PROJECTOS DE URBANISMO COMERCIAL DEFINIDA NO

ÂMBITO DO DESPACHO N.º 5294/2002, DE 09 DE MARÇO – ÁREA DE

INTERVENÇÃO DE ODEMIRA:- Foi presente o ofício n.º 1934/2004/DSD2/DGE/CC,

datado de 03/05/2004, enviando cópia do ofício n.º 1528/2004/DSD2/DGE, remetido à

Associação Comercial do Distrito de Beja, comunicando que, nos termos do despacho n.º

356/SEICS/2004, de 29 de Março, da Senhora Secretária de Estado da Indústria, Comércio e

Serviços, foi homologada a qualificação do Projecto Global referente à Área de Intervenção de

Odemira, que obteve a valia final de 70 pontos, após a análise da audiência prévia realizada e

que o referido projecto global foi considerado elegível e seleccionado implicando um

compromisso máximo de despesa pública de 1.046.732,03 € (UM MILHÃO, QUARENTA E

SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS EUROS E TRÊS CÊNTIMOS) e bem assim,

que deverão ser respeitados os limites e as taxas previstos no Regulamento anexo à Portaria n.º

188/2004, de 26 de Fevereiro, sendo os montantes máximos de despesa pública, por

componente, os seguintes:-----

-----Empresários – 600.525,00 € (SEISCENTOS MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO EUROS);-----

-----Câmaras – 333.625,00 € (TREZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO EUROS);-----

-----Estudo Global – 18.750,00 € (DEZOITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA EUROS);-----

-----Promocionais – 93.832,03 € (NOVENTA E TRÊS MIL, OTOCENTOS E TRINTA E DOIS EUROS E TRÊS CÊNTIMOS);-----

-----TOTAL – 1.046.732,03 € (UM MILHÃO, QUARENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS EUROS E TRÊS CÊNTIMOS).-----

-----Informa ainda que, de acordo com o supra citado Regulamento, e segundo o n.º 3 do art.º 8.º, a formalização da candidatura para a comparticipação do Estudo Global deverá ser apresentada, no IAPMEI, no prazo de 30 dias e chamando a atenção para a necessidade de ser cumprido o prazo referido, sem o que será prejudicado o prazo disponível para a realização do mencionado Estudo Global.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ODEMIRA – AGRADECIMENTO:- Foi presente o ofício n.º 243/04, datado de 2004/04/30, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira, agradecendo o donativo no valor de 50.000,00 € (CINQUENTA MIL EUROS), atribuído àquela Associação e destinado à aquisição de um veículo de combate a incêndios.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ESCOLA PROFISSIONAL DE ODEMIRA – NOVOS CURSOS 2004/2005:- Foram presentes cartazes publicitários da Escola Profissional de Odemira, referentes aos Novos Cursos para 2004/2005, designadamente, Gestão, Hotelaria e Restauração e Manutenção Electromecânica.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA – ENVIO DE ACTAS:- Foi presente o ofício n.º 90, datado de 03/05/2004, remetendo fotocópia da Acta da Sessão Ordinária de

26/02/2004, aprovada na sessão ordinária daquele Órgão, realizada em 30/04/2004.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL – MINUTA DA ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 30/04/2004:- Foi presente o ofício n.º 91,

datado de 03/05/2004, da Assembleia Municipal de Odemira, enviando fotocópia da minuta da

acta da sessão ordinária daquela Assembleia Municipal, realizada em 30/04/2004, onde

constam as deliberações tomadas relativamente aos documentos que haviam sido enviados por

esta Câmara Municipal para apreciação e deliberação.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA – DELIBERAÇÕES TOMADAS NA

SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30/04/2004:- Foi presente o ofício n.º 93, datado

de 03/05/2004, da Assembleia Municipal de Odemira, remetendo fotocópia do Edital n.º

5/2004, daquela Assembleia Municipal, referente ao assunto em epígrafe.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----CÂMARA MUNICIPAL DE MORA – COMUNICAÇÃO – “GRANDE ÁREA

METROPOLITANA DO ALENTEJO”:- Foi presente um fax, datado de 03/05/2004, da

Câmara Municipal de Mora, remetendo uma comunicação, da qual consta que a Câmara e a

Assembleia Municipais de Mora, deliberaram a integração daquele Município na “Grande Área

Metropolitana do Alentejo”, tendo sido igualmente aprovados os respectivos Estatutos e bem

assim, que a “Grande Área Metropolitana do Alentejo” garante a todos os municípios

associados o estatuto mais elevado consagrado na lei, constituindo-se o Alentejo num dos

interlocutores privilegiados junto da Administração Central e da Comunidade Europeia.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----CÂMARA MUNICIPAL DE NISA - ENVIO DE NOTA DE IMPRENSA N.º

19/2004 – ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE NISA APROVA GRANDE ÁREA

METROPOLITANA DO ALENTEJO:- Foi presente a Nota de Imprensa n.º 19/2004, datada de 04/05/2004, da Assembleia Municipal de Nisa, da qual consta que em sessão realizada a 30 de Abril findo, aprovou, por unanimidade, a proposta de integração do Município de Nisa, numa Grande Área Metropolitana, que contemple a identidade e unidade territorial do Alentejo no seu todo e aprovou também o projecto de alteração dos estatutos da AMNA, no sentido da transformação numa Associação de Municípios de Fins Específicos, com vista a salvaguardar a continuidade dos projectos a desenvolver pela AMNA bem como a especificidade da Sub-Região Alentejo.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES – “REDE FERROVIÁRIA DO ALENTEJO”:- Foi presente a circular n.º 71/04, datada de 03/05/2004, da Assembleia Municipal de Sines, enviando cópia do ofício n.º 308-A, datado de 09/03/2004, da Rede Ferroviária Nacional REFER EP, transmitindo algumas informações acerca da “Rede Ferroviária do Alentejo”, nomeadamente, que já estão concluídas as intervenções que vinham sendo efectuadas no âmbito da Modernização do itinerário Lisboa Algarve e no ramal de Sines, que estão em fase de conclusão, para entrada ao serviço, as intervenções que se vêm efectuando, de Ermidas até Funcheira – Faro e no troço Funcheira – Ourique e relativamente ao desenvolvimento de novos projectos que interessam e se localizam ou servem o Alentejo, estão em fase de preparação os estudo prévios relacionados com o novo corredor ferroviário (Lisboa-Setúbal) – Sines – Évora – Elvas- Madrid, essencialmente para a componente de mercadorias, estando previsto para o corrente ano o arranque das acções de modernização do troço Casa Branca – Évora e que, relativamente às informações solicitadas sobre a eventual rede de TGV ou de Velocidade Elevada no Alentejo e em Sines, na última cimeira Luso-Espanhola realizada na Figueira da Foz foi aprovado o plano de rede de Alta Velocidade/Velocidade Elevada a construir em Portugal e respectivas conexões com a rede Espanhola, sendo que os estudos

relacionados com a sua concretização se encontram a cargo da RAVE, Rede de Alta Velocidade.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----AMAGRA – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS ALENTEJANOS PARA A GESTÃO REGIONAL DO AMBIENTE – RELATÓRIO E CONTAS DE 2003:- Foi presente o ofício n.º 202, datado de 03/05/2004, da AMAGRA – Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão Regional do Ambiente, enviando o Relatório e Contas 2003, aprovado pelo Conselho de Administração em 12/04/2004 e pela Assembleia Intermunicipal em 29/04/2004.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----AMLA – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO – RELATÓRIO E CONTAS 2003:- Foi presente o ofício n.º 621, datado de 03/05/2004, da AMLA – Associação de Municípios do Litoral Alentejano, enviando o Relatório e Contas 2003, aprovado pelo Conselho de Administração em 12/04/2004 e pela Assembleia Intermunicipal em 29/04/2004.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----CASA DO ALENTEJO EM TORONTO:- Foi presente uma carta, datada de 03/05/2004, informando que o espaço onde se encontrava instalado o Banco Sottomayor, está novamente alugado, mas desta vez, à Companhia de Seguros “IBÉRIA” e bem assim, dando conhecimento dos eventos a realizar nos meses de Maio e Junho de 2004.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----CCDRA – COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO - DESPACHO N.º 7934/2004 (2.ª SÉRIE):- Foi presente o ofício n.º 6074, datado de 05/05/2004, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, enviando cópia do Despacho n.º 7934/2004 (2.ª Série), de 11/02/2004, do Senhor Secretário de Estado do Ordenamento do Território e Ambiente, através do qual

determina:-----

-----1 – Quando, por razões justificadas, seja necessário proceder-se à integração ou exclusão de áreas da REN em município para o qual já haja sido delimitada tal restrição por utilidade pública, deve ser proposta a alteração à delimitação da REN no procedimento de aprovação, alteração ou revisão dos planos de ordenamento da orla costeira e dos planos de ordenamento de albufeiras de águas públicas, bem como nos procedimentos para ratificação da elaboração, alteração ou revisão dos planos municipais de ordenamento do território que dela careçam.-----

-----2 – A alteração à delimitação da REN depende, sempre, de parecer favorável da Comissão Nacional da REN, nos termos do n.º 1 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 79/95, de 20 de Abril.-----

-----3 – A aprovação da alteração referida no número anterior importa a revogação da precedente delimitação e implica sempre a republicação da planta respectiva.-----

-----4 – Quando a exequibilidade de projecto ou projectos previstos em planos de ordenamento da orla costeira e dos planos de ordenamento de albufeiras de águas públicas dependam da ulterior elaboração de outros instrumentos de gestão territorial de âmbito municipal, a eventual integração ou exclusão de áreas da REN será equacionada no âmbito da elaboração destes instrumentos.-----

-----5 – São revogadas as orientações transmitidas através do ofício-circular de 24 de Julho de 2002, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Urbano.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----FAABA – FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE AGRICULTORES DO BAIXO

ALENTEJO – APRESENTAÇÃO DE CUMPRIMENTOS:- Foi presente o ofício n.º 10, datado de 30/04/2004, da FAABA – Federação das Associações de Agricultores do Baixo Alentejo, oficialmente constituída no dia 21/01/2004, e apresentando cumprimentos e

manifestando a disponibilidade para o que esta Câmara Municipal entender necessário em prol dos interesses da região e bem assim, dando conhecimento de algumas das suas principais finalidades e enviando listagem da composição dos Órgãos daquela Federação, resultante da Assembleia Geral, realizada a 04/02/2004.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e deliberou, por unanimidade, manifestar os desejos de franca cooperação e as maiores felicidades no desempenho dos cargos em que os titulares dos corpos dirigentes foram investidos.-----

-----DECRETO-LEI N.º 104/2004, DE 07/05:- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada fotocópia do Decreto-Lei n.º 104/2004, de 07/05, que no uso da autorização legislativa concedida pela Lei n.º 106/2003, de 10 de Dezembro, aprova um regime excepcional de reabilitação urbana para as zonas históricas e áreas críticas de recuperação e reconversão urbanística.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----DIRECÇÃO-GERAL DOS RECURSOS FLORESTAIS – PROGRAMA DE APOIO À VIGILÂNCIA MOVEL NAS FLORESTAS:- Foi presente o ofício-circular GDG 238/04, datado de 2004/05/11, da Direcção-Geral dos Recursos Florestais, remetendo o Programa de Apoio à Vigilância Móvel nas Florestas e respectivo formulário de candidatura e bem assim, apelando para a divulgação e mobilização do referido Programa.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----CASA DO POVO DE S. MARTINHO DAS AMOREIRAS – AGRADECIMENTO:- Foi presente o ofício n.º 46/2004, datado de 2004/05/10, da Casa do Povo de S. Martinho das Amoreiras, agradecendo o favor da isenção do pagamento do ramal de águas para as residências e instalações de apoio a Idosos.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – PROPOSTA DE

CRIAÇÃO DE DUAS ZONAS DE PROTECÇÃO ESPECIAL – PEDIDO DE PARECER:-

Foi presente o ofício n.º 1272, datado de 2004/05/11, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, enviando a proposta de criação das Zonas de Protecção Especial de Monchique e do Caldeirão, apresentada por Sua Excelência o Secretário de Estado do Ordenamento do Território e relativamente à qual a Associação Nacional de Municípios Portugueses foi chamada a se pronunciar e bem assim, solicitando que a resposta desta Câmara Municipal, seja enviada até ao próximo dia 25 de Maio, tendo em vista a emissão do parecer daquela Associação.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo deliberado, por unanimidade, proceder à recolha de contributos.-----

-----PEDIDO DE INFORMAÇÃO – SENHOR VEREADOR FERNANDO MANUEL MENDES FIALHO:-

O Senhor Vereador Fernando Manuel Mendes Fialho, eleito pela CDU - Coligação Democrática Unitária, solicitou informação sobre o estado da obra nos antigos armazéns da EPAC, na Avenida Gago Coutinho, uma vez que os taipais há cerca de dois anos, que estão colocados estando a obra suspensa.-----

-----O Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro, informou que já questionou o dono da obra e que nada adiantou, pelo que assumiu o compromisso de tomar uma atitude, relativamente ao assunto em questão.-----

-----Questionado, também, sobre o estado do piso da via que dá acesso ao Parque Industrial da Quinta do Gato e ao Bairro 11 de Março, informou que vai ser colocado um meio piso na parte que está a abater e a colocação de um corrimão ao longo do passeio lateral do lado do Rio.-----

-----PEDIDO APRESENTADO PELA SENHORA VEREADORA MARIA DA PIEDADE GREGO DIAS SOBRAL BARRADAS:-

A Senhora Vereadora Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, eleita pela CDU-Coligação Democrática Unitária, solicitou que

fosse pintada uma zona de interdição de estacionamento no início da Avenida Poole da Costa, junto ao antigo Café do Beira Rio, em virtude das viaturas que aí estacionam reduzirem, substancialmente, a visibilidade aos automobilistas que descem a Avenida Teófilo da Trindade e param junto STOP, colocado também junto ao antigo café.-----

-----Solicitou ainda que fosse analisada a possibilidade de colocação de sinalização limitativa de velocidade dos veículos automóveis, no sentido de se reduzir a probabilidade da ocorrência de acidentes no cruzamento das vias de acesso ao Bairro 11 de Março e ao Loteamento Industrial da Quinta do Gato.-----

-----1.2 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO-SOCIAL-----

-----ALTERAÇÃO DE CAMINHO NO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO

“HERDADE DA ARGAMASSA VELHA” – FREGUESIA DE S. LUÍS:- Foi presente o processo referente à alteração do caminho no prédio rústico denominado “Herdade da Argamassa Velha”, sito na Freguesia de S. Luís, deste Concelho, requerido pelo Senhor Augusto Marques de Freitas, residente na Rua Pedro Álvares de Cabral, n.º 49, Lote 41, 109, Quinta do Junqueiro, 2775-615 Carcavelos.-----

-----A fim de instruir o respectivo processo, foi solicitada a informação dos Serviços de Fiscalização deste Município, bem como os pareceres da Junta de Freguesia de S. Luís e do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina e bem assim, publicados editais, com vista à apresentação de eventuais reclamações.-----

-----Apreciado o assunto e tendo em conta que não se registaram quaisquer reclamações aos editais publicados para o efeito, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o requerido, devendo, no entanto, e previamente, o requerente proceder à abertura do traçado alternativo, pavimentando-o com material aconselhável para um bom piso e ainda drenagem do novo caminho.-----

-----PLANO DE ORDENAMENTO DA ALBUFEIRA DE SANTA CLARA –

COMISSÃO MISTA DE COORDENAÇÃO – PEDIDO DE NOMEAÇÃO DE

REPRESENTANTE:- Foi presente o ofício-circular n.º 354/DSUDH-DOP, datado de 19/04/2004, do Instituto da Água, informando que a Resolução do Conselho de Ministros n.º 54/2002 de 13 de Março, determinou a elaboração do plano de ordenamento da albufeira de Santa Clara, cujo estudo já foi adjudicado à Empresa ProSistemas.-----

-----Informam ainda que a Comissão Mista de Coordenação do Plano acima referida integrará um representante das várias entidades envolvidas, pelo que solicitam a nomeação do representante deste Município para integrar a supracitada Comissão.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nomear o Senhor Presidente da Câmara para integrar a Comissão e bem assim, nomear como seu substituto o Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro.-----

-----VICENTINA – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SUDOESTE -

SOLICITAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE QUATRO WORKSHOPS – UM

SEMINÁRIO “ASSOCIATIVISMO – QUE CONTRIBUTOS PARA A

SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL:- Foi presente uma Informação do Gabinete de Apoio

ao Empresário, propondo a atribuição de um apoio financeiro à Vicentina – Associação para o Desenvolvimento do Sudoeste, no montante de € 381,64 (TREZENTOS E OITENTA E UM EUROS E SESSENTA E QUATRO CÊNTIMOS), a fim de viabilizar a realização de quatro WORKSHOPS e um seminário sobre “Associativismo – que contributos para a sustentabilidade Territorial”.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----II – DEPARTAMENTO DE ADINISTRAÇÃO GERAL-----

-----II.1- DIVISÃO ADMINISTRATIVA-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – ENVIO DE

BOLETIM:- Foi presente o ofício n.º 68/2004, datado de 30/04/2004, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, enviando alguns exemplares do Boletim n.º 124, daquela Associação, referente ao mês de Abril.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----AMLA – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO – CALENDARIZAÇÃO DE REUNIÃO COM A COMISSÃO EUROPEIA:- Foi presente o fax

n.º 642, datado de 04/05/04, da AMLA – Associação de Municípios do Litoral Alentejano, confirmando a presença de dois membros desta Câmara Municipal, para a reunião a realizar em 05/05/2004, em Bruxelas, com a Direcção Geral de Política Regional da Comissão Europeia e bem assim, informando que a referida reunião está marcada para as 14 horas, estando reservado o 1.º momento de trabalho para os sistemas municipais e intermunicipais de abastecimento de água e saneamento, a decorrer até às 16 horas e 30 minutos, e o segundo momento até às 18 horas para debater a problemática do Hospital Regional do Litoral Alentejano.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----LICENCIAMENTO DO EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE DE FOGUEIRAS E QUEIMADAS – ART.º 39.º E 40.º DO DECRETO-LEI N.º 310/2002, DE 18 DE

DEZEMBRO:- Foi presente uma relação de processos de licenciamento do exercício da actividade de fogueiras e queimadas, submetidos a despacho do Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, nos termos da delegação de competências aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 19/03/2003 e nos termos do despacho subdelegatório de competências, datado de 20/03/2003, no período compreendido entre 05/05/2004 e 07/05/2004, sendo constituída por três folhas, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----**III.2 – DIVISÃO FINANCEIRA**-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com os votos a favor dos Eleitos pelo Partido

Socialista e a abstenção dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos dos Senhores Presidente e Vice-Presidente da Câmara que, no período de 29/04/2004 a 12/05/2004, autorizaram pagamentos no valor de € 624.582,91 (SEISCENTOS E VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS EUROS E NOVENTA E UM CÊNTIMOS), conforme competência que foi conferida aos Senhores Presidente e Vice-Presidente da Câmara por deliberação tomada em reunião ordinária de vinte e três de Janeiro de dois mil e dois, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento n.º 1692, datada de 2004/04/30, a favor de Carlos Alberto Neves Miguel, em virtude de se tratar de um seu familiar.-----

-----ADITAMENTO À ACTA N.º 7, DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 07/04/2004 – VEREADORA MARIA DA PIEDADE GREGO DIAS SOBRAL BARRADAS – COMUNICAÇÃO DE IMPEDIMENTO:- Em virtude de não ter sido incluída na acta n.º 7, da reunião ordinária de 07/04/2004, a Comunicação apresentada pela Senhora Vereadora Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, de impedimento de intervir e participar na ratificação a tomar, relativamente, ao pagamento, referente à autorização n.º 1173, datado de 23/03/2004, a favor de um seu familiar, seguidamente se adita na presente acta a referida comunicação:-----

-----“A Senhora Vereadora Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, eleita pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização n.º 1173, datada de 23/03/2004, a favor de Vítor Manuel

Pimenta C. Barradas, em virtude de se tratar de um seu familiar”.-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 2004/05/18, que acusava um total de disponibilidades da importância de € 2.219.448,39 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E DEZANOVE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO EUROS E TRINTA E NOVE CÊNTIMOS), sendo em caixa: € 22.200,04 (VINTE E DOIS MIL, DUZENTOS EUROS E QUATRO CÊNTIMOS) e nas Instituições Bancárias: € 2.197.248,35 (DOIS MILHÕES, CENTO E NOVENTA E SETE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO EUROS E TRINTA E CINCO CÊNTIMOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----URBCOM – URBANISMO COMERCIAL: ESTUDO GLOBAL:- Foi presente a Informação n.º15/2004, de 13-05-2004, da Divisão Financeira, informando da aprovação pelo Ministério da Economia (Direcção Geral da Empresa) do Estudo Prévio do Projecto de Urbanismo Comercial protocolado entre o Município de Odemira e a Associação Comercial do Distrito de Beja.-----

-----Na sequência dessa aprovação torna-se necessária a abertura de concurso para adjudicação do Estudo Global, sendo o mesmo da responsabilidade daquela Associação Comercial, e competindo ao Município de Odemira assegurar a parte das despesas elegíveis não co-financiadas pelo URBCOM relativas à elaboração do Estudo Global, ou seja, 25% do mesmo.-----

-----Uma vez que a despesa elegível para o Estudo Global é de 18.750 € (DEZOITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA EUROS), (correspondendo a 75% do valor do mesmo), a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cabimentação duma verba de 6.250 € (SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA EUROS), que deverá ser transferida para a Associação Comercial do Distrito de Beja, aquando do pagamento à empresa adjudicatária.-----

-----**II.3 - DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS**-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE RELÍQUIAS – LOTE N.º 29 – VITOR MATEUS

PAULINO:- Foi presente a Informação n.º 26/2004, datada de 07/05/2004, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks, relativa à reversão do lote n.º 29, do Loteamento Municipal de Relíquias, em virtude de se verificar o incumprimento de cláusulas contratuais, constantes na escritura de compra e venda, outorgada em 03/03/2000, com o Senhor Vítor Mateus Paulino, o qual, por motivos graves de saúde não poderá proceder à construção do respectivo lote.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o aprofundamento do assunto, dada a gravíssima situação humana que o mesmo encerra e que recomenda uma melhor análise.-----

-----RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 17/07/2002.-----

-----APROVAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO E DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO REFERENTES AO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE AMOREIRAS-

-GARE, FREGUESIA DE S. MARTINHO DAS AMOREIRAS: Foi presente o processo respeitante ao licenciamento do Loteamento e respectivas obras de urbanização do Loteamento Municipal de Amoreiras-Gare, Freguesia de S. Martinho das Amoreiras, Concelho de Odemira, constituído por iniciativa do Município, com a área total de 21.002,50 m², sem inscrição própria na matriz, mas participado em 11/05/2004, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob os n.ºs 00535/260794 e 00624/191295, da Freguesia de S. Martinho das Amoreiras, o qual respeita o n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 04/06, conjugado com o artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22/09.-----

-----O referido loteamento integra-se no perímetro urbano e respeita o normativo definido no PDM de Odemira, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 114/2000,

publicado no Diário da República n.º 196 – I Série B, de 25/08, e rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 7-AF/2000, de 31/08.-----

-----O Loteamento fica assim constituído:-----

-----A área de 21.002,50 m2 é dividida da seguinte forma:-----

-----A área de 4.329,27 m2 é destinada a arruamentos;-----

-----A área de 528,08 m2 é destinada a estacionamento;-----

-----A área de 4.319,52 m2 é destinada a passeios;-----

-----A área de 454,48 m2 é destinada à 2.ª fase do Loteamento;-----

-----A área de 11.371,15 m2 será dividida em lotes de terreno, para construção urbana e habitação, no total de 54 lotes, com áreas, localização e identificação que seguidamente se discriminam:-----

-----**Lote n.º 1** – com a área de 173,88 m2, confrontando do Norte com loteamento particular, do Sul com rua pública, do Nascente com lote n.º 2, com o valor patrimonial de € 4347,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com 2 pisos e um fogo, com a área de implantação de 113,75 m2 e a área de construção de 188,15 m2.-----

-----**Lote n.º 2** – com a área de 122,97 m2, confrontando do Norte com loteamento particular, do Sul com rua pública, do Nascente com lote n.º 1, do Poente com lote n.º 3, com o valor patrimonial de € 3.074,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com 2 pisos e um fogo, com a área de implantação de 83,45 m2 e a área de construção de 155,70 m2.-----

-----**Lote n.º 3** – com a área de 118,25 m2, confrontando do Norte com loteamento particular, do Sul com rua pública, do Nascente com lote n.º 2 e do Poente com lote n.º 4, com o valor patrimonial de € 2.956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com 2 pisos e um fogo, com a área de implantação de 83,45 m2 e a área de construção de 155,70 m2.-----

-----**Lote n.º 4** – com a área de 152,47 m², confrontando do Norte com loteamento particular, do Sul com rua pública, do Nascente com lote n.º 3 e do Poente com passeio, com o valor patrimonial de € 3.811,75, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com 2 pisos e um fogo, com a área de implantação de 113,75 m² e a área de construção de 188,15 m².-----

-----**Lote n.º 5** – com a área de 137,41 m², confrontado do Norte com loteamento particular, do Sul com rua pública, do Nascente com passeio e do Poente com lote n.º 6, com o valor patrimonial de € 3.435,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com 2 pisos e um fogo, com a área de implantação de 113,75 m² e a área de construção de 188,15 m².-----

-----**Lote n.º 6** – com a área de 99,56 m², confrontando do Norte com loteamento particular, do Sul com rua pública, do Nascente com lote n.º 5 e do Poente com artigo 74 da secção D, com o valor patrimonial de € 2.489,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com 2 pisos e um fogo, com a área de implantação de 83,45 m² e a área de construção de 155,70 m².-----

-----**Lote n.º 7** – com a área de 170,00 m², confrontando do Norte com rua pública, do Sul com lote n.º 16, do Nascente com lote n.º 8 e do Poente com artigo 74 da secção D, com o valor patrimonial de € 4.250,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com 2 pisos e um fogo, com a área de implantação de 83,45 m² e a área de construção de 155,70 m².-----

-----**Lote n.º 8** – com a área de 152,26 m², confrontando do Norte com rua pública, do Sul com lote n.º 15, do Nascente com rua pública e do Poente com lote n.º 7, com o valor patrimonial de € 3.806,50 destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com 2 pisos e um fogo, com a área de implantação de 113,75 m² e a área de construção de 188,15 m².-----

-----**Lote n.º 9** – com a área de 152,26 m2, confrontando do Norte com rua pública, do Sul com lote n.º 14, do Nascente com lote n.º 10 e do Poente com rua pública, com o valor patrimonial de € 3.806,50, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com 2 pisos e um fogo, com a área de implantação de 113,75 m2 e a área de construção de 188,15 m2.-----

-----**Lote n.º 10** – com a área de 170,00 m2, confrontando do Norte com rua pública, do Sul com lote n.º 19, do Nascente com lote n.º 11 e do Poente com lotes n.ºs 9 e 14, com o valor patrimonial de € 4.250,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com 2 pisos e 1 fogo, com a área de implantação de 83,45 m2 e a área de construção de 155,70 m2.-----

-----**Lote n.º 11** – com a área de 170,00 m2, confrontando do Norte com rua pública, do Sul com lote n.º 20, do Nascente com lotes n.ºs 12 e 13 e do Poente com lote n.º 10, com o valor patrimonial de € 4.250,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com 2 pisos e 1 fogo, com a área de implantação de 83,45 m2 e a área de construção de 155,70 m2.-----

-----**Lote n.º 12** – Com a área de 152,26 m2, confrontando do Norte com rua pública, do Sul com lote n.º 13, do Nascente com rua pública e do Poente com lote n.º 11, com o valor patrimonial de € 3.806,50, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com 2 pisos e 1 fogo, com a área de implantação de 113,75 m2 e a área de construção de 188,15 m2.-----

-----**Lote n.º 13** – com a área de 155,48 m2, confrontando do Norte com lote n.º 12, do Sul com lote n.º 21, do Nascente com rua pública e do Poente com lotes n.ºs 11 e 20, com o valor patrimonial de € 3.887,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com 2 pisos e 1 fogo, com a área de implantação de 88,70 m2 e a área de construção de 171,80 m2.-----

-----**Lote n.º 14** – com a área de 155,48 m2, confrontando do Norte com lote n.º 9, do Sul com lote n.º 18, do Nascente com lotes n.ºs 10 e 19 e do Poente com rua pública, com o valor patrimonial de € 3.887,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com 2 pisos e 1 fogo, com a área de implantação de 88,70 m2 e a área de construção de 171,80 m2.-----

-----**Lote n.º 15** – com a área de 155,48 m2, confrontando do Norte com lote n.º 8, do Sul com lote n.º 17, do Nascente com rua pública e do Poente com lotes n.ºs 7 e 16, com o valor patrimonial de € 3.887,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com 2 pisos e 1 fogo, com a área de implantação de 88,70 m2 e a área de construção de 171,80 m2.-----

-----**Lote n.º 16** – com a área de 170,00 m2, confrontando do Norte com lote n.º 7, do Sul com passeio, do Nascente com lotes n.ºs 15 e 17 e do Poente com artigo 74 da Secção D da mesma freguesia, com o valor patrimonial de € 4.250,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com 2 pisos e 1 fogo, com a área de implantação de 83,45 m2 e a área de construção de 155,70 m2.-----

-----**Lote n.º 17** – com a área de 152,26 m2, confrontando do Norte com lote n.º 15, do Sul com zona verde, do Nascente com rua pública e do Poente com lote n.º 16, com o valor patrimonial de € 3.806,50, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com 2 pisos e 1 fogo, com a área de implantação de 113,75 m2 e a área de construção de 188,15 m2.-----

-----**Lote n.º 18** – com a área de 152,26 m2, confrontando do Norte com lote n.º 14, do Sul com estacionamento, do Nascente com lote n.º 19 e do Poente com rua pública, com o valor patrimonial de € 3.806,50, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com 2 pisos e 1 fogo, com a área de implantação de 113,75 m2 e a área de construção de 188,15 m2.-----

-----**Lote n.º 19** – com a área de 170,00 m², confrontando do Norte com lote n.º 10, do Sul com estacionamento, do Nascente com lote n.º 20 e do Poente com lotes n.ºs 14 e 18, com o valor patrimonial de € 4.250,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com 2 pisos e 1 fogo, com a área de implantação de 83,45 m² e a área de construção de 155,70 m².-----

-----**Lote n.º 20** – com a área de 170,00 m², confrontando do Norte com lote n.º 11, do Sul com estacionamento, do Nascente com lotes n.ºs 13 e 21 e do Poente com lote n.º 19, com o valor patrimonial de € 4.250,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com 2 pisos e 1 fogo, com a área de implantação de 85,45 m² e a área de construção de 155,70 m².-----

-----**Lote n.º 21** – com a área de 152,26 m², confrontando do Norte com lote n.º 13, do Sul com estacionamento, do Nascente com rua pública e do Poente com lote n.º 20, com o valor patrimonial de € 3.806,50, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com 2 pisos e 1 fogo, com a área de implantação de 113,75 m² e a área de construção de 188,15 m².-----

-----**Lote n.º 22** – com a área de 152,26 m², confrontando do Norte com estacionamento, do Sul com lote n.º 29, do Nascente com rua pública e do Poente com lote n.º 23, com o valor patrimonial de € 3.806,50, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com 2 pisos e 1 fogo, com a área de implantação de 113,75 m² e a área de construção de 188,15 m².-----

-----**Lote n.º 23** – com a área de 170,00 m², confrontando do Norte com estacionamento, do Sul com lote n.º 32, do Nascente com lotes n.ºs 22 e 29 e do Poente com lote n.º 24, com o valor patrimonial de € 4.250,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com 2 pisos e 1 fogo, com a área de implantação de 83,45 m² e a área de construção de 155,70 m².-----

-----**Lote n.º 24** – com a área de 170,00 m², confrontando do Norte com estacionamento, do Sul com lote n.º 32, do Nascente com lotes n.ºs 22 e 29 e do Poente com lote n.º 24, com o valor patrimonial de € 4.250,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com 2 pisos e 1 fogo, com a área de implantação de 83,45 m² e a área de construção de 155,70 m².-----

-----**Lote n.º 25** – com a área de 152,26 m², confrontando do Norte com estacionamento, do Sul com lote n.º 28, do Nascente com lotes n.ºs 24 e do Poente com rua pública, com o valor patrimonial de € 3.806,50, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com 2 pisos e 1 fogo, com a área de implantação de 113,75 m² e a área de construção de 188,15 m².-----

-----**Lote n.º 26** – com a área de 152,26 m², confrontando do Norte com zona verde, do Sul com lote n.º 27, do Nascente com rua pública e do Poente com artigo 74 da secção D, da mesma Freguesia, com o valor patrimonial de € 3.806,50, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com 2 pisos e 1 fogo, com a área de implantação de 113,75 m² e a área de construção de 188,15 m².-----

-----**Lote n.º 27** – com a área de 152,26 m², confrontando do Norte com lote n.º 26, do Sul com rua pública, do Nascente com rua pública e do Poente com artigo 74 da secção D da mesma Freguesia, com o valor patrimonial de € 3.806,50, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com 2 pisos e 1 fogo, com a área de implantação de 113,75 m² e a área de construção de 188,15 m².-----

-----**Lote n.º 28** – com a área de 155,48 m², confrontando do Norte com lote n.º 25, do Sul com lote n.º 30, do Nascente com lotes n.ºs 24 e 31 e do Poente com rua pública, com o valor patrimonial de € 3.887,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com 2 pisos e 1 fogo, com a área de implantação de 88,70 m² e a área de construção de 171,80 m².-----

-----**Lote n.º 29** – com a área de 155,48 m², confrontando do Norte com lote n.º 22, do Sul com lote n.º 33, do Nascente com rua pública e do Poente com lotes n.ºs 23 e 32, com o valor patrimonial de € 3.887,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com 2 pisos e 1 fogo, com a área de implantação de 88,70 m² e a área de construção de 171,80 m².-----

-----**Lote n.º 30** – com a área de 152,26 m², confrontando do Norte com lote n.º 28, do Sul com rua pública, do Nascente com lote n.º 31 e do Poente com rua pública, com o valor patrimonial de € 3.806,50, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com 2 pisos e 1 fogo, com a área de implantação de 113,75 m² e a área de construção de 188,15 m².-----

-----**Lote n.º 31** – com a área de 170,00 m², confrontando do Norte com lote n.º 24, do Sul com rua pública, do Nascente com lote n.º 32 e do Poente com lotes n.ºs 28 e 30, com o valor patrimonial de € 4.250,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com 2 pisos e 1 fogo, com a área de implantação de 83,45 m² e a área de construção de 155,70 m².-----

-----**Lote n.º 32** – com a área de 170,00 m², confrontando do Norte com lote n.º 23, do Sul com rua pública, do Nascente com lotes n.ºs 29 e 33 e do Poente com lote n.º 31, com o valor patrimonial de € 4.250,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com 2 pisos e 1 fogo, com a área de implantação de 83,45 m² e a área de construção de 155,70 m².-----

-----**Lote n.º 33** – com a área de 152,26 m², confrontando do Norte com lote n.º 29, do Sul com rua pública, do Nascente com rua pública e do Poente com lote n.º 32, com o valor patrimonial de € 3.806,50, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com 2 pisos e 1 fogo, com a área de implantação de 113,75 m² e a área de construção de 188,15 m².-----

-----**Lote n.º 34** – com a área de 257,95 m2, confrontando do Norte com zona de passeio, do Sul com lote n.º 35, do Nascente com Verdelho e do Poente com rua pública, com o valor patrimonial de € 6.448,75, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com 2 pisos e 1 fogo, com a área de implantação de 113,75 m2 e a área de construção de 188,15 m2.-----

-----**Lote n.º 35** – com a área de 206,12 m2, confrontando do Norte com lote n.º 34, do Sul com lote n.º 36, do Nascente com Verdelho e do Poente com rua pública, com o valor patrimonial de € 5.153,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com 2 pisos e 1 fogo, com a área de implantação de 90,00 m2 e a área de construção de 175,00 m2.-----

-----**Lote n.º 36** – com a área de 203,71 m2, confrontando do Norte com lote n.º 35, do Sul com lote n.º 37, do Nascente com Verdelho e do Poente com rua pública, com o valor patrimonial de € 5.092,75, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com 2 pisos e 1 fogo, com a área de implantação de 90,00 m2 e a área de construção de 155,70 m2.-----

-----**Lote n.º 37** – com a área de 201,30 m2, confrontando do Norte com lote n.º 36, do Sul com lote n.º 38, do Nascente com Verdelho e do Poente com rua pública, com o valor patrimonial de € 5.032,50, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com 2 pisos e 1 fogo, com a área de implantação de 90,00 m2 e a área de construção de 188,15 m2.-----

-----**Lote n.º 38** - com a área de 198,86 m2, confrontando do Norte com lote n.º 36, do Sul com lote n.º 38, do Nascente com Verdelho e do Poente com rua pública, com o valor patrimonial de € 5.032,50, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com 2 pisos e 1 fogo, com a área de implantação de 90,00 m2 e a área de construção de 188,15 m2.-----

-----**Lote n.º 39** - com a área de 230,04 m², confrontando do Norte com lote n.º 38, do Sul com lote n.º 40, do Nascente com Verdelho e do Poente com rua pública, com o valor patrimonial de € 5.751,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com 2 pisos e 1 fogo, com a área de implantação de 90,00 m² e a área de construção de 155,70 m².-----

-----**Lote n.º 40** - com a área de 237,56 m², confrontando do Norte com lote n.º 39, do Sul com lote n.º 41, do Nascente com Verdelho e do Poente com rua pública, com o valor patrimonial de € 5.939,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com 2 pisos e 1 fogo, com a área de implantação de 90,00 m² e a área de construção de 155,70 m².-----

-----**Lote n.º 41** - com a área de 225,07 m², confrontando do Norte com lote n.º 40, do Sul com lote n.º 42, do Nascente com Verdelho e do Poente com rua pública, com o valor patrimonial de € 5.626,75, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com 2 pisos e 1 fogo, com a área de implantação de 90,00 m² e a área de construção de 188,15 m².-----

-----**Lote n.º 42** - com a área de 196,17 m², confrontando do Norte com lote n.º 41, do Sul com lote n.º 43, do Nascente com Verdelho e do Poente com rua pública, com o valor patrimonial de € 4.904,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com 2 pisos e 1 fogo, com a área de implantação de 90,00 m² e a área de construção de 188,15 m².-----

-----**Lote n.º 43** - com a área de 193,84 m², confrontando do Norte com lote n.º 42, do Sul com lote n.º 44, do Nascente com Verdelho e do Poente com rua pública, com o valor patrimonial de € 4.846,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com 2 pisos e 1 fogo, com a área de implantação de 90,00 m² e a área de construção de 155,70 m².-----

-----**Lote n.º 44** - com a área de 193,84 m², confrontando do Norte com lote n.º 43, do Sul com lote n.º 45, do Nascente com Verdelho e do Poente com rua pública, com o valor patrimonial de € 4.846,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com 2 pisos e 1 fogo, com a área de implantação de 90,00 m² e a área de construção de 155,70 m².-----

-----**Lote n.º 45** - com a área de 193,99 m², confrontando do Norte com lote n.º 44, do Sul com lote n.º 46, do Nascente com Verdelho e do Poente com rua pública, com o valor patrimonial de € 4.846,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com 2 pisos e 1 fogo, com a área de implantação de 90,00 m² e a área de construção de 188,15 m².-----

-----**Lote n.º 46** - com a área de 243,14 m², confrontando do Norte com lote n.º 45, do Sul com rua pública, do Nascente com Verdelho e do Poente com rua pública, com o valor patrimonial de € 6.078,50, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com 2 pisos e 1 fogo, com a área de implantação de 113,75 m² e a área de construção de 188,15 m².-----

-----**Lote n.º 47** - com a área de 498,93 m², confrontando do Norte com rua pública, do Sul com Silva & Júlio, Lda, do Nascente com Verdelho e do Poente com lote n.º 48, com o valor patrimonial de € 12.473,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com 2 pisos, cave e 1 fogo, com a área de implantação de 120,00 m² e a área de construção de 200,00 m².-----

-----**Lote n.º 48** - com a área de 475,61 m², confrontando do Norte com rua pública, do Sul com Silva & Júlio, Lda, do Nascente com lote n.º 47 e do Poente com lote n.º 49, com o valor patrimonial de € 11.890,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com 2 pisos, cave e 1 fogo, com a área de implantação de 120,00 m² e a área de construção de 200,00 m².-----

-----**Lote n.º 49** - com a área de 452,70 m2, confrontando do Norte com rua pública, do Sul com Silva & Júlio, Lda, do Nascente com lote n.º 48 e do Poente com lote n.º 50, com o valor patrimonial de € 11.317,50, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com 2 pisos, cave e 1 fogo, com a área de implantação de 120,00 m2 e a área de construção de 200,00 m2.-----

-----**Lote n.º 50** - com a área de 429,39 m2, confrontando do Norte com rua pública, do Sul com Silva & Júlio, Lda, do Nascente com lote n.º 49 e do Poente com lote n.º 51, com o valor patrimonial de € 10.734,75, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com 2 pisos, cave e 1 fogo, com a área de implantação de 120,00 m2 e a área de construção de 200,00 m2.-----

-----**Lote n.º 51** - com a área de 406,07 m2, confrontando do Norte com rua pública, do Sul com Silva & Júlio, Lda, do Nascente com lote n.º 50 e do Poente com lote n.º 52, com o valor patrimonial de € 10.151,75, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com 2 pisos, cave e 1 fogo, com a área de implantação de 120,00 m2 e a área de construção de 200,00 m2.-----

-----**Lote n.º 52** - com a área de 391,74 m2, confrontando do Norte com rua pública, do Sul com Silva & Júlio, Lda, do Nascente com lote n.º 51 e do Poente com lote n.º 53, com o valor patrimonial de € 9.793,50, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com 2 pisos, cave e 1 fogo, com a área de implantação de 120,00 m2 e a área de construção de 200,00 m2.-----

-----**Lote n.º 53** - com a área de 411,61 m2, confrontando do Norte com rua pública, do Sul com Silva & Júlio, Lda, do Nascente com lote n.º 52 e do Poente com lote n.º 54, com o valor patrimonial de € 10.290,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com 2 pisos, cave e 1 fogo, com a área de implantação de 120,00 m2 e a área de construção de 200,00 m2.-----

-----**Lote n.º 54** - com a área de 414,45 m2, confrontando do Norte com rua pública, do Sul com Silva & Júlio, Lda, do Nascente com lote n.º 53 e do Poente com artigo 74 da secção D da mesma Freguesia, com o valor patrimonial de € 10.361,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com 2 pisos, cave e 1 fogo, com a área de implantação de 120,00 m2 e a área de construção de 200,00 m2.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a rectificação da deliberação tomada em reunião ordinária de 17/07/2002.-----

-----**II.4 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**-----

-----**CEFA – CENTRO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO AUTÁRQUICA – “ESTÁGIOS DO 22.º CURSO DE ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA”**:- Foi presente o ofício n.º 38, datado de 19/04/04, enviado pelo CEFA – Centro de Estudos e Formação Autárquica, solicitando ao Município de Odemira a sua disponibilização para aceitação de estágios do 22.º Curso de Administração Autárquica, como vem sendo hábito nos anos anteriores.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a recusa de admissão de estagiários pela falta de espaço físico no edifício e pelo elevado número de técnicos que se encontram a estagiar no Município.-----

-----**II.5 - DIVISÃO DE CONTENCIOSO E ASSESSORIA JURÍDICA**-----

-----**EXPROPRIAÇÃO – CEMITÉRIO LONGUEIRA/ALMOGRAVE**:- Foi presente a Informação n.º 92, datada de 14.05.04, da Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica e respectivo processo instrutório, referente à Resolução de Expropriação de uma parcela de terreno com a área de 20.000 m2, a desanexar do prédio rústico denominado “Brejo Redondo” com a área total de 579.7000 ha, inscrito na matriz cadastral da freguesia de Salvador, a qual em parte, deu origem à actual freguesia da Longueira/Almograve, sob o art.º 1.º da Secção KK1, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira, sob o n.º 3664 a fls. 19 do Livro B-13, da freguesia de Salvador, a favor de Herdeiros de Aurora Morenos de Campos.-----

-----A expropriação da parcela de terreno em causa destina-se à execução das obras de construção do cemitério da Longueira/Almograve, tratando-se de uma obra de inegável interesse público, cuja construção assume carácter urgente, o que justifica o pedido de declaração de utilidade pública com carácter de urgência, e consequentemente a respectiva tomada de posse administrativa, conforme dispõem os art.ºs 10.º, 15.º, 19.º a 22.º todos do Código das Expropriações.-----

-----Apreciado devidamente o assunto, foi deliberado por unanimidade, aprovar a Resolução de Expropriação apresentada, requerendo-se a declaração por utilidade pública com carácter de urgência, e consequente tomada de posse administrativa da parcela supra identificada, ao Secretário de Estado da Administração Local, ao abrigo do disposto nos art.ºs 12.º e segs. do Código das Expropriações e também de acordo com o que preceitua a alínea c) do n.º 7 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99 de 18.09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11.01.-----

-----**III – DEPARTAMENTO TÉCNICO**-----

-----**III.1 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**-----

-----LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES:-----

-----1.- Foram presentes quatro relações de processos de obras, loteamentos particulares, e publicidade, submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 19/03/02, e dos Senhores Vereadores ao abrigo dos despachos subdelegatórios de competências do Senhor Presidente n.ºs. 18/2003-P e 19/2003-P de 20/03/03, no período compreendido entre 30/04/2004 e 13/05/2004, sendo as três primeiras constituídas por uma folha cada e a quarta por sete folhas, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----**III.2 – DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS**-----

-----EMPREITADA DE INFRA-ESTRUTURAS NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DA QUINTA DO GATO – REVISÃO DE PREÇOS:- Foi presente pela Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, a Informação n.º 155/2004, datada de 26/03/2004, informando que se procedeu aos cálculos da Revisão de Preços Contratuais, de acordo com o Decreto-Lei n.º 348-A/86, de 16 de Outubro, para a empreitada em epígrafe.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Revisão de Preços Contratuais, no valor de 22.368,39 € (VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E SESENTA E OITO EUROS E TRINTA E NOVE CÊNTIMOS) não incluindo o IVA à taxa legal em vigor.-----

-----**III.3 – DIVISÃO DE AMBIENTE**-----

-----PAGAMENTO DE RAMAIS DE LIGAÇÃO EM PRESTAÇÕES:- A Divisão de Ambiente deste Município, elaborou uma Informação, datada de 26/04/2004, referindo que através de uma carta, datada de 17/03/2004, o Senhor António José Reis Bernardino e a Senhora Bertília Maria Protásio Chaves, solicitaram o pagamento em quatro prestações dos ramais de ligação à rede pública de águas e rede de drenagem de águas residuais, sítos na Estrada do Canal – Vila Nova de Milfontes, nomeadamente:-----

-----Ligação à rede Pública de Água - € 203.26(DUZENTOS E TRÊS EUROS E VINTE E SEIS CÊNTIMOS);-----

-----Ligação à rede Pública de Água - € 203.26(DUZENTOS E TRÊS EUROS E VINTE E SEIS CÊNTIMOS);-----

-----Ligação à rede Pública de Águas Residuais - € 350.90 (TREZENTOS E CINQUENTA EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----**IV – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**-----

-----**IV.1 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**-----

-----EMPRESA PREVICOL - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO MUNICÍPIO DE ODEMIRA:- Foi presente a Informação n.º 182, datada de 04/05/2004, proveniente da Divisão de Educação e Cultura do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, dando conhecimento que a Empresa Previcol- Sociedade de Prevenção e Controle, Ld.^a, com sede na Praceta Prof. Agostinho da Silva, Lote 6-A c/v - Apartado 403, em Beja, contribuinte Fiscal n.º 501 504 672, atribuiu ao Município de Odemira um donativo no valor de 100 € (CEM EUROS), destinados às comemorações do “Abril em Odemira/2004”, pelo que foi proposto a aceitação do respectivo donativo.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar aceitar nos termos propostos.-----

-----AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE COLOS - AUXÍLIOS ECONÓMICOS – RODOLFO SILVESTRE RIBEIRO VELOSO:- Foi presente a Informação n.º 169, de 20/04/2004, da Divisão de Educação e Cultura, a dar conhecimento que, na sequência de um ofício remetido a este Município pelo Agrupamento de Escolas de Colos, foi reanalisado o processo do aluno Rodolfo Silvestre Ribeiro Veloso, que frequenta o 1.º Ciclo de Colos. Esta reanálise surgiu pelo facto da Professora alertar os Serviços que esta criança revelava sinais evidentes de carência.-----

-----Quando foi feita a entrega do processo do aluno Rodolfo, esta família tinha um R.P.C de 178,73 € o que lhe dava direito a usufruir de escalão D, no entanto, a professora alega que o pai apesar de ter a profissão de tractorista não exerce a actividade e que os pais não conseguem suportar as despesas com a alimentação da criança, pelo que se propôs a atribuição do escalão B.-----

-----Mais informamos que esta alteração de escalão não acarretará mais encargos, pois o seu valor encontra-se coberto na cabimentação efectuada para o efeito.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar atribuir o escalão B.-----

-----EMPRESA FONTEMIRA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO MUNICÍPIO DE ODEMIRA:- Foi presente a Informação n.º 170, datada de 21/04/2004, proveniente da Divisão de Educação e Cultura do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, dando conhecimento que a Empresa Fontemira - Empreendimentos Turísticos e Urbanos, S.A., sede na Rua Custódio Brás Pacheco, 57 - Apartado 81, em Vila Nova de Milfontes, Contribuinte Fiscal n.º 504 384 155, atribuiu ao Município de Odemira um donativo no valor de € 500 (QUINHENTOS EUROS), destinados às comemorações do “Abril em Odemira/2004”, pelo exposto foi proposto a aceitação do respectivo donativo.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar aceitar nos termos propostos.-----

-----CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO – INTERREG III B MEDOC- SETE SÓIS SETE LUAS:- Foi presente a Informação n.º 199, datada de 11/05/2004, proveniente da Divisão de Educação e Cultura do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, dando conhecimento que, tendo em conta a deliberação de Câmara de 19 de Novembro de 2003, sobre a candidatura ao Programa INTERREG III B MEDOC, Projecto Sete Sóis Sete Luas, se remeteu para conhecimento da Câmara Municipal o ofício enviado pela Câmara Municipal de Vila Real de Santo António, Chefe de Fila do Projecto, dando conta que o mesmo recebeu do Comité de Programação uma decisão favorável.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE COLOS - AUXÍLIOS ECONÓMICOS – DAVID GUERREIRO DA SILVA:- Foi presente a Informação n.º 175, de 29/04/2004, da Divisão de Educação e Cultura, a dar conhecimento que, na sequência de um ofício remetido a este Município pelo Agrupamento de Escolas de Colos, foi analisado o processo do aluno David Guerreiro da Silva, que integrou recentemente a turma do Jardim de Infância de S. Martinho das Amoreiras.-----

-----Analisado o processo e efectuados os cálculos, esta família tem um r.p.c de 188,53 €, pelo que se propôs a atribuição do escalão D.-----

-----Mais informamos que esta nova atribuição não acarretará mais encargos, pois o seu valor encontra-se coberto na cabimentação efectuada para o efeito.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----BOLSAS DE ESTUDO:- Foi presente a Informação n.º 201, de 12/05/2004, da Divisão de Educação e Cultura, a dar conhecimento que o bolseiro Carlos Fernando Jacinto Rodrigues, informou esta Autarquia, de acordo com o disposto na alínea c), do Artigo 14.º do Regulamento das Bolsas de Estudo que é bolseiro da Instituição que frequenta. O referido bolseiro frequenta a Universidade Técnica de Lisboa – Faculdade de Arquitectura, de onde recebe uma bolsa no valor de 152,90 €. De acordo com a alínea b), do Artigo 16.º e com a alínea b), do Artigo 4.º do Regulamento das Bolsas de Estudo da Autarquia propôs-se a manutenção da bolsa, uma vez que, no conjunto, as duas bolsas não ultrapassam o salário mínimo nacional.-----

-----Dando cumprimento ao disposto no ponto 1, Artigo 17.º do Regulamento das Bolsas de Estudo, foram solicitadas informações junto das Universidades, sobre os alunos bolseiros para que se pudessem cruzar as informações prestadas pelos próprios nos Serviços Sócio-Educativos.-----

-----Depois de obtidas as resposta das diversas Universidades, verificou-se que, a bolseira Susana Isabel Fialho Nunes da Silva, a frequentar o 1.º ano de Estratégia e Gestão Turística, na ESTIG de Beja, recebe uma bolsa do Instituto Politécnico de Beja, no valor de 343,80 €, pelo que, de acordo com o disposto na alínea b), do Artigo 16.º do Regulamento das Bolsas, se propôs que seja cessada a bolsa da Autarquia, dado que, no conjunto, as duas bolsas ultrapassam o salário mínimo nacional. Assim, esta bolseira deverá restituir à Autarquia o valor total de 1 083,30 € (534,90 € referentes ao 1.º Trimestre e 548,40 € referente ao 2.º Trimestre).-----

-----Propôs-se ainda a alteração da deliberação da Câmara Municipal de 18/02/2004, uma

vez que à aluna Milene Sofia Costa Amador, a frequentar o 1.º ano de Enfermagem, na Escola Superior de Beja, deve ser cessada a bolsa e não reduzida a metade como foi deliberado, isto devido ao facto de, no conjunto, as duas bolsas (Município e Politécnico) ultrapassarem o valor do salário mínimo nacional. Assim, esta bolseira deverá restituir à Autarquia o valor total de 809,10 € (534,90 € referentes ao 1.º Trimestre e 274,20 € referentes ao 2.º Trimestre).-----

-----Na sequência destas duas cessações propôs-se, nos termos da alínea b) do Artigo 16.º e da alínea b) do Artigo 4.º do Regulamento das Bolsas de Estudo, a entrada de dois novos bolseiros, o Nuno Roberto Pereira Mestre e o Rui Daniel Lourenço Guerreiro, que se seguem na lista de atribuição das Bolsas de Estudo.-----

-----Quanto às novas atribuições, é de referir que as verbas só poderão ser despendidas depois de restituídas pelos bolseiros a quem foram cessadas as bolsas na sequência desta deliberação de Câmara, uma vez que só se encontram cabimentados os valores correspondentes a 30 bolsas.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----ASSOCIAÇÃO DE ARMADORES DE PESCA ARTESANAL E DO CERCO DO SUDOESTE ALENTEJANO E COSTA VICENTINA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação n.º 181, datada de 04/05/2004, proveniente da Divisão de Educação e Cultura do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, dando conhecimento que a Associação de Armadores de Pesca Artesanal e do Cerco do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, solicita um apoio financeiro para fazer face às despesas inerentes à realização das comemorações do Dia do Pescador, no próximo dia 29/05/2004, em Vila Nova de Milfontes, pelo que se propõe a atribuição de um subsídio no valor de € 250 (DUZENTOS E CINQUENTA EUROS).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----GRUPO CORAL DE S. LUIS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a

Informação n.º 198, datada de 11/05/2004, proveniente da Divisão de Educação e Cultura do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, dando conhecimento que o Grupo Coral de S. Luís, a convite do Trio Odemira, participou na festa comemorativa do aniversário deste, que se realizou no Barreiro, no pretérito dia 21 de Fevereiro, dado que a referida festa ocorreu à noite, o Grupo Coral, quando se deslocou, teve que fazer uma refeição num restaurante às suas expensas, é neste sentido que solicitam a colaboração do Município, a fim de lhe ser atribuído um subsídio correspondente ao valor das despesas, pelo que se propõe a atribuição de um subsídio no valor de € 216 (DUZENTOS E DEZASSEIS EUROS).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----IV.2 – DIVISÃO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES-----

-----PRÉMIOS DE ACTIVIDADE DESPORTIVA – ÉPOCA 2003/2004 - APOIO A OUTRAS MODALIDADES:- Foi presente a Informação n.º 192, datada de 11/05/2004,

proveniente da Divisão de Desporto e Tempos Livres, na qual, e no âmbito do Regulamento de Atribuição de Prémios de Actividade Desportiva, se propõe a atribuição de um subsídio no valor de 6000 € (SEIS MIL EUROS), como forma de incentivar e apoiar a prática de outras modalidades, a alguns dos clubes/associações/sociedades deste Concelho, a ser distribuído da seguinte forma:-----

-----Associação Paintball de Milfontes – 1500 €;-----

-----Casa do Povo de S. Luís – 500 €;-----

-----Clube Desportivo de Caça e Pesca de S. Miguel – 1500 €;-----

-----Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira – 1250 €;-----

-----Sport Clube Odemirense – 750 €;-----

-----Sociedade Recreativa e Musical Sanluizense – 500 €-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----PRÉMIOS DE ACTIVIDADE DESPORTIVA – ÉPOCA 2003/2004 - APOIOS DE CAPITAL:- Foi presente a Informação n.º 191, datada de 11/05/2004, proveniente da Divisão de Desporto e Tempos Livres, na qual, e no âmbito do Regulamento de Atribuição de Prémios de Actividade Desportiva, se propõe a atribuição de um subsídio no valor de 6 250 € (SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA EUROS), como forma de incentivar a prática desportiva bem como o reconhecimento pelo trabalho efectuado pelos clubes.-----

-----Esta verba destina-se à aquisição de material desportivo e será distribuído da seguinte forma:-----

-----Casa do Povo de S. Luís – 1000 €;-----

-----Clube Náutico de Milfontes – 3250 €;-----

-----Sport Clube Odemirense (Secção de Patinagem) – 2000 €.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio, nos termos propostos.-----

-----PRÉMIOS DE ACTIVIDADE DESPORTIVA ÉPOCA 2003/2004 - LISTA PROVISÓRIA:- Foi presente a Informação n.º 190, datada de 11/05/2004, proveniente da Divisão de Desporto e Tempos Livres, referente à Lista Provisória de Atribuição de Prémios de Actividade Desportiva – Época 2003/2004, a qual irá ser arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a lista apresentada nos termos propostos.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º.3 do artigo 92º. da Lei n.º.169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º.5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----Eram dezanove horas.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Chefe de
Divisão, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULOS	PÁG.
I - Órgãos da Autarquia.....	15
I.1 - Gabinete de Apoio à Presidência.....	15
I.2 - Divisão de Desenvolvimento Económico-Social.....	26
II - Departamento de Administração Geral.....	27
II.1 - Divisão Administrativa.....	27
II.2 - Divisão Financeira.....	28
II.3 - Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks.....	30
II.4 - Divisão de Recursos Humanos.....	43
II.5 - Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica.....	43
III - Departamento Técnico.....	44
III.1 - Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística.....	44
III.2 - Divisão de Rede Viária e Espaços Urbanos.....	44
III.3 - Divisão de Ambiente.....	45
IV - Departamento de Educação, Cultura e Desporto.....	45
IV.1 - Divisão de Educação e Cultura.....	45
IV.2 - Divisão de Desporto e Tempos Livres.....	50